



Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de
Ambiente, Ordenamento do
Território e Poder Local

N/ Ref^a: OFI_506/2015/FD

DATA: 15-05-2015

ASSUNTO: PJI 888/XII-PSD, PS – Primeira alteração à Lei 56/2012, de 8 de novembro
– Reorganização administrativa de Lisboa.

Na sequência do V. pedido de 4 de Maio, informamos V. Ex.^a que, consultado o Município de Lisboa, o mesmo nada tem a opor ao projeto apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral



(Rui Solheiro)